



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhado para a Diretoria do Grêmio Recreativo e Escola de Samba Consulado, no Município de Florianópolis, a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, aplaude a diretoria, aos componentes e a torcida do Grêmio Recreativo e Escola de Samba Consulado pelos seus 50 anos de história em prol do desenvolvimento da cultura do carnaval de Florianópolis e de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

